

**A violência sexual** é a violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar ou explorar do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes. A violência sexual ocorre de **duas formas**: pelo abuso sexual ou pela exploração sexual.

O **abuso sexual** é a utilização da sexualidade de uma criança ou adolescente para **a prática de qualquer ato de natureza sexual**. O abuso sexual é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio.

A **exploração sexual** caracteriza-se pela utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais **com a intenção de lucro**, seja financeiro ou de qualquer espécie, incluindo objetos de valor ou outros elementos de troca.

# Onde denunciar:

- No Disque 100 ou Disque Denúncia Local;
- Conselho Tutelar;
- Polícia Civil e delegacias especializadas;
- Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal;
- E para crimes na Internet: [new.safernet.org.br/denuncie](http://new.safernet.org.br/denuncie).

Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é crime. Denuncie!

